



O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (CBV) de acordo com o disposto no Art.47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL vir ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados fica (m) **CITADA(S)** da denúncia que lhe(s) foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADA(S)** para a sessão de instrução e julgamento que será realizada na QUINTA- FEIRA às 16:30h.(dezesesseis horas e trinta minutos), do dia 26 de dezembro de 2024, em sessão online, conforme estabelece a Resolução da Presidência nº 002/2020. Devendo as partes, caso queiram, encaminhar e-mails para joycestjd@gmail.com e gabriela.stjd@gmail.com, para participação na reunião supracitada.

1 - PROCESSO N° 009/2024: PROCESSO N° 009/2024: Jogo: Osasco São Cristóvão x Gerdau Minas – Superliga A Feminino 24/25 realizado em 06 de dezembro de 2024- Denunciado: Osasco São Cristóvão, incurso no Art.213, III do CBJD. Auditor Relator Delmiro Campos.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

Gabriela Moreira
Secretária